

*Imada* 43

O Secretário a fazer registrar e publicar.  
Secretaria da Prefeitura do Município de Piedade,  
14 de Março de 1914.

O Prefeito,  
José Antunes de Moraes.  
O Secretário,  
Raphael de Lencastre.

Publicada na mesma data.

O Secretário,  
Raphael de Lencastre.

Leim. 126, de 10 de Julho de 1914.

autoriza a contratar emprestimo para conclusão de estradas.

José Antonio de Moraes, Prefeito do Município de Piedade.

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão de hoje, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. unico. Para a conclusão da estrada do bairro dos Gutierrez, fica o Prefeito autorizado a contratar um emprestimo até a quantia de 800.000, juros de um por cento ao mez, e prazo de dois annos, podendo ser resgatado antes se convier.

O Secretário a fazer registrar e publicar.  
Secretaria da Prefeitura do Município de Piedade, 10 de Julho de 1914.

O Prefeito,  
José Antonio de Moraes.  
O Secretário,  
Raphael de Lencastre.

Publicada na mesma data.

O Secretário,  
Raphael de Lencastre.